



**DECRETO n° 13 de 26 de fevereiro de 2025**

**"Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP nos dias 03,04 e 05 de março de 2025 e dá outras providências".**

**WHELEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** a necessidade de programação das atividades da Prefeitura Municipal de Indiana em relação à aproximação do Feriado Nacional de Carnaval na data próxima de 04 de março do corrente ano;

**Considerando** que diversos Estados e Municípios brasileiros, tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo e Judiciário já editaram atos suspendendo o expediente nos dias que antecedem e sucedem a data do respectivo Feriado do Carnaval;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, bem como, o **PROJETO GURI**, nos dias 03 e 05 de março de 2025, com retorno das respectivas atividades nos horários habituais, no dia 06 de março de 2025.

**Parágrafo único** - Os serviços essenciais, como coleta de lixo, deverão ser realizados normalmente durante os dias de ponto facultativo.

**Art. 2º** As Unidades Básicas de saúde retornarão suas atividades na data de **05/03/2025** em horário normal de atendimento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 26 de fevereiro de 2025.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CAHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ARIELI PINHEIRO MARIANO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria

